



Decreto N° 1958 - de 12 de Maio de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 567, 07 de Maio de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.012 - MELHOR ACESSO

15.451.012.1.0098 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00-200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Maio de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75